

A página de Competências (<http://www.eletronuclear.gov.br/Acesso-a-Informacao/Paginas/Competencias.aspx>) deve ter o seguinte conteúdo:

#### P

A **Presidência – P** é a responsável pela representação externa, pelo desenvolvimento e manutenção da adequada imagem institucional da Empresa e pela supervisão global de suas atividades, coordenando a atuação das Diretorias.

#### DA

A **Diretoria de Administração e Finanças – DA** é a responsável pela condução das atividades relacionadas com a administração Financeira e Comercial, a administração de Recursos Humanos, bem como da Infraestrutura e Serviços Gerais, da Tecnologia da Informação, da documentação normativa da empresa, da Relação Sindical e da Política de Inserção Regional da Empresa, atuando, para tanto, em estreita articulação com os demais membros da Diretoria Executiva.

#### DT

A **Diretoria Técnica – DT** tem como responsabilidade estabelecer, submeter à apreciação da Diretoria Executiva e promover a implantação de políticas, diretrizes e normas a serem adotadas na empresa para as atividades de Gerenciamento de Empreendimentos, Engenharia, Construção, Combustível Nuclear e Análise de Segurança, Licenciamento Nuclear e Ambiental, e Gestão da Qualidade e Meio Ambiente bem como dirigir a execução dessas atividades, além de coordenar as ações referentes a Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, respondendo, através das Superintendências e Departamentos a ela subordinados

#### DO

A **Diretoria de Operação e Comercialização – DO** tem como responsabilidade estabelecer, submeter à apreciação da Diretoria Executiva e promover a implantação de políticas, diretrizes e normas a serem adotadas nas atividades de operação das Usinas Nucleares de Angra, bem como na comercialização da energia gerada nestas unidades; Assegurar o estabelecimento e atuação do COMITÊ DE ANÁLISE DE OPERAÇÃO NUCLEAR -CAON e promover, através deste, a avaliação contínua e sistemática dos resultados de todas as ações adotadas para corrigir ocorrências anormais ou deficiências nas Usinas, compreendendo equipamentos, estruturas, sistemas ou métodos de operação que afetem a segurança técnica nuclear; Disseminar os conceitos de Cultura de Segurança Nuclear a todos os empregados e coordenar a política de comercialização de energia da empresa, avaliando e recomendando à Diretoria Executiva, novas alternativas de comercialização da produção energética, resultantes de estudos eletro-energéticos ou econômico-financeiros promovidos sob sua iniciativa e jurisdição.